



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 008/2018
Decisão : 025/2018-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.2.1
Referência : Protocolo nº 200.081.636/2018
Interessado : Una Soluções em Engenharia Ltda

EMENTA: Aprova o registro da empresa denominada Una Soluções em Engenharia Ltda., e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 08, realizada no dia 04 de julho de 2018, apreciando a solicitação de registro da empresa Una Soluções em Engenharia Ltda., protocolada neste Regional sob o nº 200.081.636/2018; considerando a análise da documentação apresentada; considerando que o Engenheiro Agrônomo e de Segurança do Trabalho Giovani Nunes de Souza foi o único responsável técnico apresentado pela empresa; considerando que a responsabilidade do profissional apresentado seja restrita ao item “CNAE: 71.19-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho”; e, considerando também existirem no objeto atividades específicas das atribuições de engenheiro eletricitista e mecânico, conforme relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade: 1. Deferir o registro da empresa supracitada; 2. Restringir as atribuições do responsável técnico apresentado ao item “CNAE: 71.19-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho”; 3. Encaminhar o referido processo às Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química para análise dos demais itens. Coordenou a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Audenor Marinho de Almeida, Rodrigo de Almeida Vilela e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2018

Eng.º Mec./Seg. Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto
Coordenador Adjunto da CEEST